

Núcleo de Licitações e Contratos

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025
PROCESSO Nº 183/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 05622/2025**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **6ª ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES PARA ATENDER O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. ORIGEM DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS - CNPJ: 03.162.047/0001-40.** Empresa Vencedora: **LEO PALCOS, TENDAS E EVENTOS EIRELI** com os itens 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 totalizando o valor de **R\$ 450.300,00** (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reais). **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao Processo Licitatório nº 183/2025 referente ao Inexigibilidade nº 056/2025; **Patrícia Andrea Enciso Duarte** Superintendente da Fundação de Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 177/2025. Naviraí – MS, 06 de novembro de 2025.

AVISO DE CONVOCAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Contrato nº 316/2025**, gerada através do **6ª ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES PARA ATENDER O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. ORIGEM DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS - CNPJ: 03.162.047/0001-40.** Empresa: **LEO PALCOS, TENDAS E EVENTOS EIRELI** CNPJ: 36.309.333/0001-44. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Contrato nº 316/2025**, nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Goreth de Aguiar** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria nº 305/2025. Naviraí – MS, 06 de novembro de 2025.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2025 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS**

A **Prefeitura Municipal de Naviraí – MS**, por intermédio do **Setor de Fiscalização de Obras e Posturas**, vinculado à **Gerência de Obras**, com fundamento na **Lei Complementar nº 62/2006**, de 21 de dezembro de 2006 – Código de Posturas do Município de Naviraí –, especialmente no disposto em seu **artigo 30, inciso VII**, que determina:

“Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibida a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano.”

Notifica os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste edital, **procedam à limpeza dos respectivos terrenos**, realizando, quando necessário, **a remoção do lixo, entulhos e demais materiais acumulados**, sob pena de aplicação de multa no valor de **300 (trezentas) UFNs – Unidades Fiscais de Naviraí**, equivalente a **R\$ 1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais)**, conforme valor vigente no exercício de **2025**.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
10355	CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	0089	0012	RUA JULIO SOARES DE SOUZA FILHO, Nº 246	CENTRO
10356	CLAUDEMIR GARCIA ERLICH	0056	0023	RUA JEQUITIBÁ, Nº 243	RESIDENCIAL IPÊ
10357	JOVECINA MOREIRA DOS SANTOS	0327	0004	RUA ROSA, Nº 49	CENTRO

Matéria enviada por VANDERLEI PEREIRA DA SILVA